INDICAÇÃO Nº 1202/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, a presente INDICAÇÃO, sugerindo a realização de pulverização de veneno para a diminuição da população de escorpiões e caramujos que estão infestando os bairros da cidade.

A sugestão visa atender aos interesses da saúde pública municipal, visto que a presença em excesso de tais animais oferece risco para a população. O caramujo-gigante-africano, o tipo mais comum no município, pode ser infectado naturalmente por vermes que são transmitidos aos humanos por meio de alimentos mal lavados e água contaminada, o que pode causar infecção intestinal grave, esquistossomose (barriga d'água), meningite e até a morte. Em Divinópolis, a espécie de escorpião mais prevalente é o *Tityus serrulatus*, ou escorpião amarelo, que causa o maior número de acidentes e os de maior gravidade. Sua picada pode levar o indivíduo a óbito, principalmente de crianças.

Divinópolis/MG, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador Vítor Gonçalves Costa

Partido dos Trabalhadores (PT)

JUSTIFICATIVA

Considerando que é atribuição dos(as) vereadores(as) fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade e contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de saúde e de segurança aos munícipes de Divinópolis, é necessário atender às demandas populares quanto à proliferação de caramujos e escorpiões na cidade. A população tem indicado que ao relatar a presença exacerbada de tais animais, os fiscais de endemia se limitam a orientar a limpeza do local, o que, por si só, não resolve o problema. É primordial que haja a pulverização de venenos específicos contra tais animais para zelar pela saúde pública municipal, o que justifica a importância da presente indicação.

Documento assinado digitalmente - 4V8-OG5-PV3-RX6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/02/2025 às 13:50:19

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 20/02/2025 às 16:50:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4V8 **OG5** **PV3** **RX6**